

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 13/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Moraes Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Sandra Isabel Santos Fortuna (em substituição do Senhor Vereador José António Paulos Barros) - eleita pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2026 ----->

Op. Orçamental: 2.642.112,75 €

Op. Não Orçamental: 1.046.397,47 €

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pelo Vereador Sr. José António Paulos Barros** tendo sido substituído por Sandra Isabel Santos Fortuna. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. -----

O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando nota de que as Festas da Cidade tinham decorrido com grande sucesso afirmando que o evento começa a apresentar uma grande projeção não só local como regional. Referiu que o espaço onde se realiza o evento é uma aposta ganha e que, por tal razão, será necessário começar a desenvolver o projeto para o local e procurar financiamento para a sua posterior execução, sendo que, antes disso, o projeto será discutido e avaliado, uma vez que apenas existe um estudo prévio, o qual apresentado quando estiver numa fase mais adiantada. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara partilhou outra questão que tinha sido colocada pelo Senhor Vereador Francisco Barros na reunião anterior, recordando que tinha afirmado que, assim que houvesse desenvolvimentos, traria a informação à Câmara. Informou que, há cerca de três dias, fora recebida uma comunicação da Assembleia de Freguesia da Rapoula do Côa dando conta de que, esgotadas as diligências, não tinha sido possível constituir um novo executivo e que, por esse motivo e devido a um conjunto de renúncias, tal circunstância fora comunicada ao Presidente da Câmara, mais referindo que, nos termos da lei, seriam desenvolvidas todas as diligências necessárias para marcação de novas eleições e nomeação de uma comissão administrativa.-----

O Sr. Vereador Francisco Barros solicitou a disponibilização de uma cópia desses documentos à Câmara, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que esses documentos seriam disponibilizados quando fosse entendido que era possível fazê-lo publicamente. O Sr. Vereador Francisco Barros esclareceu que não se referia à disponibilização pública, mas sim à disponibilização à Câmara, de forma que os vereadores da oposição pudessem ter acesso a essa informação. O Sr. Presidente da Câmara reiterou que os documentos seriam disponibilizados à Câmara quando fosse entendido que era possível fazê-lo, acrescentando que, naquele momento, o processo se encontrava em avaliação. O Sr. Vereador Francisco Barros afirmou que o Sr. Presidente da Câmara tinha a obrigação de prestar essa informação à Câmara enquanto órgão coletivo e não unipessoal, defendendo que a informação deveria ser disponibilizada a todos os vereadores, e não apenas aos vereadores com pelouros. O Sr. Presidente da Câmara manifestou dúvida acerca dessa obrigação e reiterou que a situação seria avaliada, acrescentando que a informação seria disponibilizada quando entendesse que deveria sê-lo e quando houvesse matéria para disponibilizar. O Sr. Vereador Francisco Barros declarou que pretendia que ficasse registada mais uma recusa ao que o Sr. Presidente respondeu que o Sr. Vereador tinha de compreender que existiam competências próprias e que, neste caso, a competência era do Sr. Presidente da Câmara, e não da Câmara, terminando referindo que essas tinham sido as competências que lhe tinham sido atribuídas. O Sr. Vereador Francisco Barros admitiu que a competência para marcar eleições pudesse ser do Sr. Presidente da Câmara, mas defendeu que a informação dirigida à Câmara e devia ser fornecida ao órgão. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista começou por congratular o executivo pelo sucesso das Festas da Cidade e de São João, que tinham atraído milhares de pessoas, sublinhando a importância do evento e

os benefícios e retorno económico para o concelho. Apresentou a crítica simbólica de que o carvalho devia ter ardido na noite de 23 de junho para 24 por uma questão de tradição, embora compreendesse a alteração por ter sido num fim de semana. Relembrou que o Sr. Presidente da Câmara dissera em entrevista à Rádio Fronteira, que planeava realizar um estudo para quantificar o retorno do evento para a economia local, manifestando que ficaria a aguardar por esses dados. -----

De seguida, expôs que a Câmara Municipal da Guarda divulgara no seu site institucional a cedência de três lotes de terreno na plataforma logística para instalação de base de operações, à empresa TBSE, Unipessoal, Lda., uma empresa de transportes sediada no Sabugal e criada pela mesma proprietária da Viúva Monteiro para concorrer à concessão de serviço público de transporte interurbano de passageiros da CIMRBSE. Mencionou que embora compreendesse a opção pela centralidade da Guarda e a proximidade aos eixos rodoviários principais, lamentava que o Sabugal não tivesse uma via rápida com desvio das localidades na Zona Empresarial do Alto do Espinhal, manifestou a sua dúvida e preocupação sobre se esta instalação não significaria, a prazo, a transferência de valências para a Guarda em detrimento do Sabugal, solicitando a opinião do Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto. -----

Manifestou a sua preocupação com a realização do HIM DUB Festival, agendado para o final de agosto na praia fluvial da Rapoula do Côa, considerando-o como um evento pioneiro e importante pois move centenas de pessoas ao concelho e questionou se a Câmara estava a colaborar para que o evento decorresse na sua plenitude. -----

A Sr.^a Vereadora Sandra Fortuna interveio para dar conta do aumento do risco de incêndio, defendendo que a limpeza das faixas de proteção de dez metros nas vias de comunicação já deveria estar concluída, notando que há locais onde isso ainda não se verificou. Reconheceu que a Câmara transfere verbas para as juntas de freguesia para esse fim, mas defendeu a necessidade de reforçar a fiscalização por parte do município para evitar problemas semelhantes aos ocorridos no passado. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros tomou a palavra para felicitar a organização das Festas da Cidade, parabenizando os vereadores Amadeu e Paulo, pela realização do evento, acrescentando que foi uma festa interessante e bem conseguida. Mencionou que lhe tinham sido transmitidos dois aspetos menos positivos, nomeadamente falhas na gestão e controlo dos copos reutilizáveis nos bares e problemas de segurança

e acesso no estacionamento nas traseiras dos restaurantes, situação que dificultou os acessos e que poderia ter causado constrangimentos em caso de emergência. -----

Seguidamente, defendeu que a revista do município deveria ser representativa de toda a composição da Câmara, por ser um meio de comunicação financiado com o orçamento municipal, manifestando o interesse da oposição em poder escrever na mesma e lamentando não lhe ter sido dada essa possibilidade. Terminou anunciando que iria apresentar um requerimento (Anexo 2) sobre este assunto, apelando ao bom senso dos vereadores com pelouros. -----

Questionou o executivo sobre a situação de um munícipe residente no Soito, que enviara vários e-mails a relatar os problemas existentes no seu prédio, perguntando o que a Câmara ponderava fazer para além das formalidades procedimentais de forma a desresponsabilizar-se civilmente e evitar ter de responder por eventuais prejuízos ou danos materiais ou pessoais em sede judicial. -----

Relativamente a uma obra em Aldeia da Ponte, contestou a informação dada pelo Presidente na reunião anterior de que a mesma teria sido embargada. Afirmou que se deslocara ao local e constatara que a obra continuava a ser desenvolvida e que continuavam a ser descarregados materiais, questionando se existia falta de autoridade ou de fiscalização por parte da Câmara. -----

Referiu ter sido alertado para o facto de a Câmara ter instalado um aparelho de ar condicionado na fachada do edifício do posto de turismo de Sortelha, sublinhando que a aldeia é considerada a joia da coroa do concelho e que está em curso um projeto para a classificar como monumento nacional, o que implica o cumprimento de requisitos estritos. Apontou que a instalação não respeita os critérios definidos pela própria autarquia e pelo património, que proíbem que os equipamentos ultrapassem o limite da fachada para o domínio público, descrevendo o aparelho como de grande volume e causador de incómodo sonoro à vizinha. Defendeu que, além do transtorno causado, cabe à Câmara dar o exemplo no cumprimento das regras que se aplicam a todos os cidadãos. Lamentou a incoerência municipal, mencionando o caso recente de um promotor turístico de Sortelha que viu indeferido um projeto para a instalação de aparelhos de ar condicionado, considerando incompreensível que a Câmara proceda à instalação de um equipamento na fachada e em espaço público sem respeitar as referidas normas. -----

Por último, solicitou esclarecimentos acerca de uma obra de conservação, limpeza e reparação de telhado decorrer no n.º 3 da Rua Dom Diniz, que estaria isenta de controlo prévio. Referiu que o interior da edificação foi desmiolado e que foi aplicado painel sandwich. Questionou o Sr. Presidente da Câmara

acerca da situação e se o imóvel fora adquirido à Habisabugal pela uma empresa Proença & Filhos na qual o Sr. Presidente da Câmara detém uma quota de 25%. -----

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Leitão Batista relativamente às festas da cidade, confirmando o agrado geral pelo sucesso do evento e esclarecendo que a realização da queima do pinho na noite de 23 para 24 seria inviável por comprometer a organização do evento, embora reconhecesse a tradição da data. Informou que, na sequência de contactos estabelecidos com o Instituto Politécnico da Guarda, o município pretende celebrar um protocolo com vista à elaboração de um estudo que permita calcular o retorno económico deste e de outros eventos no território. -----

No que respeita à cedência de três lotes de terreno na Plataforma Logística da Guarda à empresa TBSE, Unipessoal, Lda., referiu que essa decisão era expectável e fora sinalizada pela proprietária na assinatura do contrato, dada a impossibilidade de concentrar toda a operação de transporte público interurbano no Sabugal. Sublinhou tratar-se de uma situação associada à concessão de serviço público de transporte interurbano de passageiros promovido pela CIMRBSE, por um período de cinco anos, assegurando que nunca lhe fora transmitida a intenção de deslocalizar a empresa do Sabugal, até porque a Viúva Monteiro possui um projeto aprovado para a construção de novas oficinas e logística no parque industrial do Sabugal. Acrescentou que o município dispõe de 22 lotes disponíveis na zona empresarial do alto do Espinhal, que beneficiarão de acessos melhorados após a conclusão das obras. -----

Quanto ao HIM DUB Festival, na Rapoula do Côa, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara não mantém ligação direta com a organização, mas sim com a respetiva junta de freguesia para apoio logístico, confirmando que crê que o evento se irá realizar. -----

O Sr. Vereador Amadeu Neves complementou a informação, relatando que, face à instabilidade política na Rapoula do Côa, o executivo fora contactado pela empresa promotora do festival. Atendendo ao elevado volume de bilhetes já vendidos e de modo a não comprometer o evento, a Câmara disponibilizou-se para articular os pedidos de água e saneamento, bem como a cedência de contentores para a bilheteira, à semelhança de anos anteriores, salvaguardando que a gestão de terrenos e cedência de espaços é da competência da junta de freguesia e das instituições locais. Justificou a recusa de cedência do autocarro

municipal por coincidir com o período de férias do motorista. Sublinhou a importância do evento para o concelho e concluiu referindo que, até ao momento, não foi solicitado apoio financeiro. -----

Relativamente à limpeza das faixas de proteção de dez metros, o Sr. Presidente da Câmara informou que foram dadas instruções para se proceder à fiscalização e o gabinete de apoio às juntas de freguesia está a efetuar o levantamento de eventuais incumprimentos. Reiterou que esta competência se encontra delegada nas juntas de freguesia através de protocolo. Apontou a escassez de mão de obra e de empresas do setor como um fator de dificuldade. Lamentou a falta de atuação sobre o assunto por parte do Estado e da Infraestruturas de Portugal nas estradas nacionais, mais referindo que tem feito várias advertências, quer por escrito quer verbalmente, junto da administração daquela entidade para resolução da situação. Mencionou ainda as restrições ao uso de meios mecânicos após as 11 horas da manhã durante o estado de alerta de incêndios como um elemento condicionante dos trabalhos. -----

A Sr.^a Vereadora Sandra Fortuna contrapôs que o argumento da escassez de mão de obra era subjetivo, dando como exemplo as diversas equipas que se encontram no terreno a proceder ao corte de árvores e substituição de postes para possibilitar a passagem de componentes eólicos. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que essas equipas pertencem a empresas externas subcontratadas e admitiu que o concelho irá registar constrangimentos de trânsito e interrupções no fornecimento de energia devido a essas intervenções, manifestando alguma reserva quanto à facilidade com que são emitidos pareceres para esses projetos em contraste com as dificuldades colocadas a melhorias pontuais da autarquia que fariam toda a diferença. Reconheceu a preocupação com o assunto da falta de limpeza das bermas e anunciou o reforço da fiscalização nos locais da competência do município e freguesias. -----

No que diz respeito às críticas de falta de segurança nas Festas da Cidade, formuladas pelo Sr. Vereador Francisco Barros, o Sr. Presidente da Câmara ressaltou a existência de um plano de segurança aprovado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

O Sr. Vereador Amadeu Neves explicou que a introdução de copos reutilizáveis visou antecipar as metas de sustentabilidade previstas para 2027. Admitiu a existência de alguma resistência e confusão inicial por

parte de alguns proprietários de bares habituados a copos descartáveis, mas sublinhou que as regras foram esclarecidas e que foi bastante satisfatório verificar um recinto praticamente limpo no final de todas as noites do evento. Quanto ao estacionamento de viaturas nas traseiras dos estabelecimentos, esclareceu que foi definido o limite de duas credenciais de acesso de viaturas por exploração, mas que muitos proprietários desrespeitaram as regras, gerando dificuldades de gestão, embora sem colocar em risco as condições de segurança. -----

O Sr. Vereador Paulo Cruz concordou com a análise, atribuindo os problemas com os copos a comportamentos de resistência de alguns comerciantes que tentaram infringir as regras. No que respeita aos automóveis, referiu que as queixas partiram maioritariamente de quem incumpriu os limites de credenciais, esclarecendo que as dificuldades de manobra se limitaram ao primeiro dia e que a circulação e manobra de viaturas se processou sem qualquer impedimento nos restantes dias do evento. -----

Acerca da exposição sobre o boletim municipal, o Sr. Presidente da Câmara diferenciou o conceito de revista de boletim, remetendo uma resposta detalhada para o requerimento anunciado pelo Sr. Vereador Francisco Barros. -----

A Sr.^a Vice-Presidente pronunciou-se sobre a situação exposta pelo munícipe residente no Soito, esclarecendo que a Câmara Municipal instruiu todos os procedimentos legais da sua competência, tendo procedido à fiscalização e notificação do proprietário do imóvel confinante para a realização de obras num prazo determinado. Sublinhou que se trata de um litígio privado entre vizinhos devido a alegados danos estruturais, cuja resolução cabe exclusivamente às instâncias judiciais caso persista o desentendimento, rejeitando qualquer responsabilidade civil ou falta de atuação por parte do município. -----

No que respeita à obra em Aldeia da Ponte, a Sr.^a Vice-Presidente confirmou que o proprietário fora notificado para interromper os trabalhos por falta de licenciamento legal. Explicou que o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação prevê a reposição da legalidade urbanística, o que poderá culminar na demolição da parte já construída. Mais referiu que, perante a escassez de recursos humanos para fiscalização contínua e caso se verifique o desrespeito pela ordem de paragem imediata dos trabalhos, os serviços remeterão o processo para o Ministério Público. -----

2

A propósito do aparelho de ar condicionado instalado no posto de turismo de Sortelha, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a colocação de tais aparelhos em fachadas não é absolutamente proibida, dependendo da localização e do cumprimento dos critérios de instalação. Desmentiu a informação de que os projetos de instalação submetidos por um promotor turístico tivessem sido reprovados, esclarecendo que os processos se encontram em avaliação e autorização pela entidade competente para o efeito que é a Unidade de Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

A Sr.^a Vice-Presidente acrescentou que o município tem o dever acrescido de dar o exemplo e respeitar a legalidade, assegurando que qualquer desconformidade que possa ter ocorrido na intervenção será prontamente revista e reposta. -----

O Sr. Vereador Amadeu Neves justificou a instalação do equipamento com as condições registadas no interior do posto de turismo, que têm afetado a saúde dos funcionários, revelando-se ineficazes as soluções alternativas anteriormente adotadas. Garantiu que a intervenção ainda não se encontra concluída e que o aparelho receberá a cobertura para assegurar o devido enquadramento estético na aldeia e desconsiderou o impacto do ruído do aparelho na vizinhança lembrando que o posto encerra às 17 horas.

O Sr. Vereador Francisco Barros reiterou a sua preocupação com o caso do munícipe do Soito, defendendo que a autarquia tem o poder de intimar à realização de obras e, em caso de incumprimento prolongado, recorrer à posse administrativa para executar os trabalhos e ressarcir-se posteriormente. -----

Relativamente à obra de Aldeia da Ponte, considerou a continuação dos trabalhos um desrespeito pela autoridade do município, insistindo na necessidade de uma participação judicial. -----

A Sr.^a Vice-Presidente reafirmou que a Divisão de Obras e Urbanismo cumpre rigorosamente todos os procedimentos legais previstos e atua de forma idêntica e isenta para todos os requerentes, disponibilizando os serviços técnicos para prestar os esclarecimentos necessários. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros sustentou a existência de uma dualidade de critérios em Sortelha, considerando a situação do posto de turismo mais grave por envolver diretamente o município. Argumentou que, de acordo com o seu conhecimento, os aparelhos de ar condicionado não podiam ser

instalados de forma saliente, devendo ser integrados na própria fachada, enquanto o equipamento em questão se encontrava instalado sobre o domínio público. Classificou a instalação atual como esteticamente agressiva e em incumprimento com a obrigatoriedade de inclusão na fachada do imóvel. Criticou o facto de o município ocupar o espaço público com um equipamento quando exige o oposto aos particulares, apontando que a multiplicação de motores de ar condicionado instalados sobre o domínio público, baldios ou propriedades de vizinhos prejudicava o objetivo de classificar Sortelha como monumento nacional. Concluiu defendendo que a autarquia deveria aplicar a si própria os mesmos critérios rigorosos exigidos aos restantes promotores. -----

Relativamente à intervenção na Rua Dom Diniz, a Sr.^a Vice-Presidente esclareceu que os regulamentos se aplicam de forma idêntica a qualquer cidadão, independentemente de o imóvel pertencer ao Presidente ou a outro interessado. Explicou que o processo deu a devida entrada nos serviços municipais e que, tratando-se de uma obra isenta de controlo prévio e em zona de proteção patrimonial, a mesma será alvo de fiscalização, tal como as demais, para verificação do cumprimento dos critérios impostos, disponibilizando-se para trazer o processo na reunião seguinte para consulta. Reiterou que todas as pessoas e requerimentos estão sujeitos às mesmas normas, as quais são ainda mais rigorosas em áreas de salvaguarda patrimonial. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros contrapôs que, apesar de estar classificada como uma obra de conservação, limpeza e reparação de telhado isenta de controlo prévio, constataria pessoalmente e através de registos fotográficos obtidos no interior, que o imóvel fora esventrado, argumentando que uma reparação não equivale à substituição ou destruição integral do interior, e defendeu a necessidade de a autarquia assegurar a igualdade de critérios. -----

A Sr.^a Vice-Presidente garantiu que a Câmara Municipal mantém essa igualdade, ao que o Sr. Vereador Francisco Barros clarificou que não afirmara o contrário, mas que insistia na exigência desse rigor pelo facto de o Presidente da Câmara ser sócio da empresa proprietária do imóvel. -----

A Sr.^a Vice-Presidente justificou que o processo se encontrava sob a sua direta tutela precisamente por esse motivo, esclarecendo ser uma prática institucional corrente o pedido de escusa de intervenção por

parte de qualquer membro do executivo que apresente ligações pessoais, familiares ou profissionais com um determinado procedimento. Afirmou que a invocação de interesses do Presidente não assumia relevância para o caso, uma vez que as regras de análise técnica e de vistoria são aplicadas com total isenção pelos arquitetos e engenheiros do município. Comprometeu-se a solicitar uma deslocação dos serviços de fiscalização ao local para verificar a conformidade dos trabalhos. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros argumentou que não lhe competia aferir tecnicamente a conformidade da obra, mas observou que na intervenção estava a ser utilizado painel sandwich, quando as orientações urbanísticas do município exigem a aplicação de materiais idênticos aos preexistentes. Levantou a dúvida de que uma intervenção que preserve apenas as paredes exteriores numa zona protegida deveria carecer obrigatoriamente de projeto. Defendeu que o interesse indireto do Presidente exigiria um acréscimo de rigor e transparência, sem que tal devesse ser encarado como um ataque pessoal ou motivo de ofensa. Concluiu anunciando a apresentação de um requerimento para a extração de uma certidão da ata daquela reunião com o objetivo de instruir uma participação contra o Presidente da Câmara, clarificando que tal iniciativa não se motivava por este caso, mas sim pelo que considerou ser uma ocultação sistemática de informação dirigida ao órgão coletivo. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 23-06-2026, sobre a informação registada sob o n.º 7014, datada de 23-06-2026, referente ao **pedido de apoio na contratação para o posto de turismo**, requerido pela Junta de Freguesia de Alfaiates, onde consta "*Defiro pedido, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*" – Foi nomeado o seguinte júri: Membros efetivos – Afonso Tavares, Susana Catarina e Miguel Lousa; Membros Suplentes – Anita Fernandes e Vânia Filipe. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11-06-2026 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 11-06-2026**. -----

Não participou na discussão e votação da ata a Sr.^a Vereadora Sandra Isabel dos Santos Fortuna por não ter estado presente. -----

----- **II** -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA – MAIO 2026 -----

A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao **mês de maio de 2026**. -----

2.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – 2025 -----

A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 8762, datada de 08-06-2026, referente à **Prestação de Contas Consolidadas - 2025**. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- **III** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara** no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 11-06-2026 a 24-06-2026**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
------	---------------	------------------	------------------

Green Market Unipessoal, Lda	Rua da Carreirinha, n.º 9 - Casteleiro	11.06.2026	Defiro o licenciamento de obras de demolição total e construção de um edifício destinado a empreendimento turístico no espaço rural, nas condições da informação da DPUOT.
Manuel Augusto Fogueiro Lousa	Avenida de Santo António, n.º 29 - Soito	11.06.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação edifício destinado de habitação (1 fogo) e anexo - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Antonio Martins Salgueiro - CCH	Rua do enchido, n.º 3 Bendada	19.06.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação edifício destinado de habitação e construção de anexo e telheiro, reposição da legalidade urbanística nas condições da informação da DPUOT.

3.2 PROPOSTA DE 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 9292, datada de 18-06-2026, a apresentar a **Proposta de 2ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a Proposta de 2ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros questionou a Técnica Municipal se a presente alteração sanava irregularidades que pudessem existir atualmente, o que foi confirmado pela mesma. -----

3.3 PROJETO DE EXECUÇÃO DA OBRA 'REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO SABUGAL -

Face à informação registada sob o n.º 9472, datada de 22-06-2026, referente ao **Projeto de Execução da obra 'Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o Projeto de Execução da obra 'Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária do Sabugal'**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista reiterou, tal como na reunião de 18 de março de 2026, na qual se tinha aprovado o anteprojecto, o seu acordo com a obra e com o projeto final, expressando o desejo que os trabalhos se iniciassem com a maior brevidade possível. Relembrou que se havido perdido uma oportunidade para a resolução de problemas estruturais, referindo, em concreto, o bloco 3 (salas de aula do 2.º ciclo), onde a intervenção se resume a uma simples reparação e beneficiação da envolvente ao

nível da cobertura, fachadas e envidraçados. Terminou, lamentando que o projeto não tenha sido aprimorado nesse bloco, nomeadamente ao nível das salas de aula. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros considerou o projeto necessário e importante para o Sabugal. Assinalou que, caso se verificasse a necessidade de recurso a crédito para o concretizar, o Município teria, se necessário fosse, de recorrer a financiamento. Lamentou que o projeto não tivesse contemplado o reforço estrutural, nomeadamente no que se referia a coberturas, tendo em consideração as alterações climáticas do último ano que se revelaram uma catástrofe. -----

3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – SÍLVIA LEONOR CARVALHO MARTINS NOBRE -----

Face à informação registada sob o n.º 8572, datada de 03-06-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua de Santo António n.º 28, no Soito, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1927 da Freguesia de Soito**, requerido por Sílvia Leonor Carvalho Martins Nobre, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – ANTÓNIO CARLOS TOMÉ MORGADO -----

Face à informação registada sob o n.º 8822, datada de 09-06-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito no Bairro do Castelo, s/n, na cidade do Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 253 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, requerido por António Carlos Tomé Morgado, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.6 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – FERNANDO MENDES FERREIRA -----

Face à informação registada sob o n.º 9057, datada de 15-06-2026, referente ao **exercício de direito de**

preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito no Largo da Igreja, n.º 1, no Casteleiro, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 396 da Freguesia de Casteleiro, requerido por Fernando Mendes Ferreira, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

Não existem assuntos agendados nesta divisão. -----

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PEDIDO DE TRANSPORTE EM CIRCUITO ESPECIAL - REQUERIDO POR RUI ALEXANDRE DE ALMEIDA COSTA

Face à informação registada sob o n.º 9150, de 16-06-2026, referente ao **pedido de transporte em circuito especial**, requerido por Rui Alexandre de Almeida Costa, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

Pelo executivo municipal foi apresentada uma declaração de voto conjunta (Anexo 3). -----

5.2 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CERDEIRA DO CÔA -----

Face à informação registada sob o n.º 9260, de 17-06-2026, referente ao **Protocolo de Colaboração no âmbito dos cuidados de saúde primários a celebrar entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Cerdeira do Côa**, Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo proposto**, com um encargo financeiro no valor de 750,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do protocolo a trabalhadora Ester Saldanha, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31

de agosto (Código dos Contratos Públicos): O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais.

5.3 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 9261, datada de 17-06-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 600,00€ (equivalente três meses de renda)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO RIBACÔA CLÁSSICOS - ASSOCIAÇÃO ALTA CULTURA -----

Face à informação registada sob o n.º 3982, datada de 08-04-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização da 3ª Edição do evento Ribacôa Clássicos**, requerido pela Associação Alta Cultura, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 'PASSEIO DE CLÁSSICOS E AUTOMÓVEIS ANTIGOS' - ASSOCIAÇÃO RELÍQUIAS DO CÔA -----

Face à informação registada sob o n.º 8782, datada de 09-06-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização do 'Passeio de Clássicos e Automóveis Antigos'**, requerido pela Associação Relíquias do Côa, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO CRISTÓVÃO - ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE SÃO CRISTÓVÃO DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 8991, datada de 12-06-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização das Festas em Honra de São Cristóvão**, requerido pela Associação de Festas de São Cristóvão do Soito, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 220,00€ que se consubstanciará em publicidade do Município no vídeo promocional do evento**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.7 RELATÓRIO FINAL DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO REALIZADO COM O SPORTING CLUB DO SABUGAL E CORREÇÃO DO CABIMENTO/COMPROMISSO -----

Face à informação registada sob o n.º 9086, datada de 16-06-2026, a apresentar o **Relatório Final de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo realizado com o Sporting Club do Sabugal e correção do cabimento/compromisso**, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar **Relatório Final de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, realizado com o Sporting Club do Sabugal, e a correção do cabimento/compromisso, no valor de 1.450,00€, perfazendo um total de 25.037,50€ relativo à última parcela do contrato bem como o seu pagamento**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O Sr. Presidente da Câmara apresentou o relatório final do contrato-programa de desenvolvimento desportivo do Sporting Clube do Sabugal relativo ao final da época. Classificou a época desportiva como enriquecedora e importante para a projeção do nome do Sabugal, destacando as vitórias alcançadas em alguns escalões e a futura participação em campeonatos nacionais. Explicou que o protocolo estabelecido prevê um acerto de valores no final da época em função do número de participações e escalões, assinalado que neste caso, o montante do apoio financeiro foi aumentado devido à majoração decorrente do acesso às competições nacionais. Informou ainda que foi agendada uma reunião com a direção do clube para analisar o planeamento e as atividades da próxima época e revelou que o município se encontra em conversações com empresas parceiras da autarquia com o objetivo de angariar patrocínios, logísticos e financeiros para o clube, aliviando assim a responsabilidade financeira direta do município. Por último, deu nota de que a autarquia tem promovido melhorias no estádio municipal, nomeadamente através da instalação de uma bancada no campo de treinos para garantir o conforto do público no inverno e assegurando que o empenhado continuo na manutenção rigorosa e diária das condições do relvado. ----

5.8 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 'XXIII DESFILE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS' - CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 9067, datada de 15-06-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização do 'XXIII Desfile de Automóveis Antigos', requerido pelo Clube de**

Automóveis Antigos do Soito, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.9 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO FILME 'RIBA CÔA – TERRITÓRIO SELVAGEM' - JOÃO COSME -----

Face à informação registada sob o n.º 9299, datada de 18-06-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização do filme 'Riba Côa – Território Selvagem'**, requerido por João Cosme, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 4.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.10 PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 'GALA DE ENTREGA DE PRÉMIO DO 19º CONCURSO DE VINHOS DA BEIRA INTERIOR' - COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DA BEIRA INTERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 9305, datada de 18-06-2026, referente a **pedido de apoio para realização da 'Gala de entrega de prémio do 19º Concurso de Vinhos da Beira Interior'** a realizar no Castelo de Alfaiates, requerido pela Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 14.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que o concelho irá acolher a cerimónia de entrega de prémios do concurso de vinhos da Beira Interior, um evento itinerante organizado que homenageia os produtores regionais do ano cuja edição anterior teve lugar em Figueira de Castelo Rodrigo. Lamentou o facto de o concelho não possuir atualmente uma marca própria de vinho e adiantou que o executivo pretende aproveitar a gala para desafiar o Engenheiro Carvalho, da Quinta dos Termos, proprietário das únicas vinhas que subsistem no território do Sabugal, para criar uma marca de vinho de carácter institucional. Destacou que o evento se irá realizar no Castelo de Alfaiates, local escolhido após a sua recente recuperação e servirá para promover o património e divulgar o território, salvaguardando que a iniciativa envolve uma logística complexa para acolher cerca de trezentos convidados. -----

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.11 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO CATL/CAF – CENTRO INFANTIL DO SABUGAL, REQUERIDO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL
Face à informação registada sob o n.º 8247, datada de 28-05-2026, referente ao **pedido de isenção de pagamento pela utilização do complexo desportivo municipal no âmbito do CATL/CAF – Centro Infantil do Sabugal, requerido pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VI -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 ANÁLISE DA COMISSÃO SABUGAL INVESTE – JOSÉ MANUEL L. FERREIRA, LDA. -----
Face à informação registada sob o n.º 8800, de 09-06-2026, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro**, requerido pela empresa José Manuel L. Ferreira Lda., foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 1.501,75€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista constatou a existência de uma lacuna no regulamento municipal de apoios, pelo facto de este não prever a atribuição de incentivos a empresas que participem em certames de prestígio internacional. Defendeu que a promoção e o incentivo à participação das empresas locais em eventos nacionais e internacionais de relevo deveriam ser uma prioridade do município, sugerindo que se proceda com brevidade à revisão e adaptação do regulamento para colmatar essa necessidade, manifestando a total disponibilidade da oposição para apresentar contributos e aprovar a referida alteração. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a equipa técnica da autarquia já tinha dado início ao procedimento administrativo com vista à alteração do referido regulamento. -----

6.2 ANÁLISE DA COMISSÃO SABUGAL INVESTE – IDALINA LOPES -----
Face à informação registada sob o n.º 9191, de 17-06-2026, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro**, requerido por Idalina Lopes, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 1.612,81€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

7.1 AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CERDEIRA DO CÔA-----

Face à informação registada sob o n.º 9413, datada de 19-06-2026, a apresentar **Auto de Transferência de Recursos, no âmbito da transferência de competências para a Junta de Freguesia de Cerdeira do Côa**, a Câmara, **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a minuta do auto de transferência apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.-----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação**. ---

7.2 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO - FREGUESIA DE ALDEIA DO BISPO---

Face ao requerimento registado sob o n.º 6839, datado de 18-06-2026, referente **ao pedido de apoio técnico para contratação de funcionário**, requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo, foi deliberado, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio técnico**, nomeando o seguinte júri: Membros efetivos – Afonso Tavares, Susana Catarina e Miguel Lousa; Membros Suplentes – Anita Fernandes e Vânia Filipe.-----

---- Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Gabriela Esteves Roque Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo Sr. **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 13/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026

Anexo 1
Atividade Municipal

Atividade relevante da Câmara de 11 a 24 de junho de 2026

Dia 11 – Reunião do Conselho de Administração da APAL-SIM - Presidente;

Dia 11 – Assembleia Geral da Pró-Raia – Presidente;

Dia 13 – Cerimónia das Comemorações do 19º aniversário da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, na Feira Nacional da Agricultura 2026 em Santarém, onde foi distinguida a Confraria do Bucho Raiano – Vice-Presidente (Vereador Paulo Leitão Batista, na qualidade de confrade);

Dia 13 – Evento de Salsation no Largo da Fonte – Vice-Presidente;

Dia 16 – Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Sabugal – Vice-Presidente

Dia 16 - Reunião Ordinária do Conselho Regional da CCDR Centro – Presidente

Dia 17 – Reunião com as juntas de freguesias para esclarecimentos/ formação acerca dos procedimentos de contratação pública a adotar, designadamente para recorrer a candidaturas da CCDR;

Dia 17 – Abertura do novo Espaço DECO no Balcão único do Sabugal – Presidente;

Dia 18 – Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento Regional em Vilar Formoso – Territórios do Côa – Presidente

Dia 18 – Inauguração das Festas da Cidade – Presidente, Vice-Presidente e Vereadores;

Dia 19 – Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal em Penalva do Castelo – Presidente;

Dia 19 – Estação Náutica Alto Côa – Dia Aberto na Albufeira do Sabugal, com a participação nas atividades de 230 alunos do 1º ciclo – Presidente e Vereador Amadeu;

Dia 20 – Federação Portuguesa de Vela – Circuito Nacional de Vela em Águas Interiores 2026 – Sabugal – Vereador Amadeu;

Dia 21 – Convívio do Festival Internacional de Folclore – Grupo Etnográfico do Sabugal – Vereador Amadeu;

Dia 22 – Cerimónia de Entrega dos Prémios do Circuito Nacional de Vela – Águas Interiores – Vereador Amadeu

Dia 23 – Assembleia Geral extraordinária da ADSI (Agência para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento) – Presidente

Anexo 2

Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

Câmara Municipal do Sabugal

Vereador do Partido CHEGA

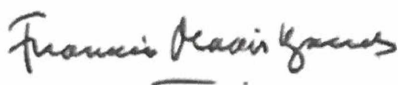
REQUERIMENTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, designadamente o artigo 42º, 7) - Apoio aos Membros da Câmara Municipal e artigo 35º, alínea u) – Promoção do Estatuto da Oposição, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, vem, nos termos do nº2 do artigo 20º do referido RFRC, requerer:

- Tendo em consideração que a Câmara Municipal do Sabugal tem uma publicação periódica trimestral (revista/boletim), tendo em consideração que essa publicação veicula informação e textos de autor sobre a actividade municipal e a vida quotidiana do Concelho, tendo em consideração que essa publicação é produzida com meios humanos e financeiros da Câmara Municipal, tendo em consideração que a Câmara Municipal é um órgão político colegial com representação de diferentes forças político-paridárias, a disponibilização de espaço para comunicação com os Municípes através do meio que é da Câmara Municipal em cada uma das edições da referida publicação.

Sabugal, 27 de Junho de 2026

O Vereador



(Francisco Morais de Barros)

Anexo 3

Declaração de voto apresentada pelo executivo municipal
Ponto 5.1 - Pedido de transporte em circuito especial - requerido por Rui Alexandre de Almeida Costa

Declaração de voto

Nos termos da informação técnica com registo interno n.º 9150, e atendendo ao enquadramento aplicável ao pedido de transporte em circuito especial, o sentido do voto é de **indeferimento por unanimidade**, por se verificar que, na presente data, não se encontram reunidos os pressupostos técnicos e procedimentais exigidos, designadamente a sinalização da situação pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, conforme expressamente referido no processo. Esta posição não representa qualquer desconsideração pela preocupação manifestada pela família, nem qualquer desvalorização da condição clínica da criança, antes traduz o dever de atuação do Município em respeito pela legalidade, pela fundamentação técnica e pelo princípio da intervenção mínima, que impõe uma resposta pública proporcional, necessária e ajustada ao enquadramento concreto, pelo princípio da igualdade, dado existirem outras situações semelhantes no Agrupamento de Escolas do Sabugal, cujas deslocações são efetuadas em transporte regular.

Importa também afirmar, com toda a clareza, que o superior interesse da criança deve orientar a atuação de todas as entidades envolvidas, sendo esse interesse compatível com uma integração plena, inclusiva e sem discriminação no contexto escolar, tanto mais que a diabetes mellitus tipo 1, por si só, não deve ser automaticamente entendida como condição incapacitante, exigindo antes avaliação concreta das necessidades da aluna e das medidas adequadas ao seu acompanhamento em meio escolar. Nessa medida, entende-se que a resposta mais ajustada, nesta fase, deverá passar pelo reforço da articulação entre a família, o Agrupamento de Escolas, a EMAI e os serviços competentes, de modo a assegurar apoio técnico, emocional e organizacional que favoreça a segurança e o bem-estar da criança no seu percurso escolar.

Assim, sem prejuízo do indeferimento do pedido nos termos propostos, considera-se adequado recomendar o encaminhamento da família para acompanhamento psicológico e de suporte, em articulação com a EMAI, com o Agrupamento de Escolas e com a Ação Social da Câmara

Municipal, promovendo uma intervenção coordenada, preventiva e humanizada. Mantém-se, igualmente, a inteira disponibilidade para reavaliar a situação caso venha a existir nova apreciação técnica, nomeadamente mediante eventual sinalização formal pelas entidades competentes, sempre com vista à salvaguarda dos direitos da criança e à prossecução do seu interesse superior.

Declaração de Voto subscrita pelo Executivo da Câmara Municipal do Sabugal:

Vítor Proença

Sílvia Nabais

Amadeu Neves

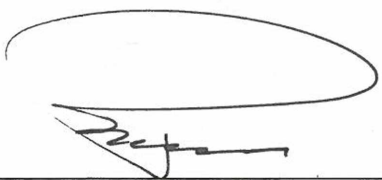
Paulo Cruz

Paulo Leitão Batista

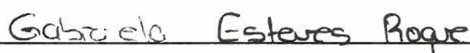
Francisco Morais de Barros

Sandra Fortuna

O Presidente da Câmara, _____


Vítor Manuel Dias Proença

A Assistente Técnica, _____



Gabriela Esteves Roque